



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 020/1999

TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 462/98 de 10/12/98,

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido da reserva de Contingência a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

0401 – Secretaria da Agricultura

2006 – Progr. Melhoria Genética Animal

3130 – Serv. de Terceiros e Encargos – R\$ 15.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 15 de julho de 1999.

RUDI ALOÍSIO RASCH
PREFEITO MUNICIPAL